

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 053, de 26 de abril de 2021**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 023/2021-DGCAI/IFPE, de 19/02/2021, da Diretora Geral em Exercício do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 19 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ALEXSANDRO DA SILVA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1502651, para exercer a Função de Coordenador do Curso PROEJA-Qualificação Profissional em Operação e Manutenção de Computador do Campus Afogados da Ingazeira, **sem função gratificada**.

JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/63167>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 054, de 29 de abril de 2021**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 023/2021-DGCAI/IFPE, de 19/02/2021, da Diretora Geral em Exercício do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 19 de fevereiro de 2021, conforme Ofício nº 02/2021-CISEI/IFPE e Processo 23357.005356.2021-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Suporte à Implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no IFPE, composta pelos membros relacionados abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Willames Carlos Silva Santos	1085493	Presidente
Cosmo Rufino de Lima	3156378	Membro
Elaine Lima Leite	2350513	Membro
Mário Sérgio dos Santos Siqueira	2177708	Membro
Vigna Maria da Silva Santos	2076079	Membro

Art. 2º Compete à comissão assessorar a Comissão Central nas demandas relativas à implantação do Sistema Eletrônico de Informações do IFPE, replicando as diretrizes no âmbito do *Campus Afogados da Ingazeira*.

- I. Atendendo o cronograma de implantação do Sistema Eletrônico de Informações do IFPE, definido pela comissão central;
- II. Fazendo o levantamento dos perfis de usuários no âmbito do *Campus Afogados da Ingazeira*;
- III. Replicando estratégias de gestão da mudança organizacional, na capacitação dos usuários do *campus* e campanha de comunicação;
- IV. Auxiliando na definição de estratégias para digitalização de documentos, instalação de equipamentos, e armazenamento de documentos físicos no *campus*.

Art. 3º A justificativa da criação da comissão local é assessorar e replicar as diretrizes, no âmbito do *Campus Afogados da Ingazeira*, da

Comissão Central de Implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do IFPE.

Art. 4º A comissão não é de caráter permanente, por se tratar de uma comissão para assessorar a implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI). A

duração da comissão será enquanto durar a fase desta implantação.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples com quórum mínimo de 03 (três) membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate ou de qualidade será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões, cujos membros estejam em trabalho remoto, serão realizadas por videoconferência.

Art. 5º Fixar a para os integrantes da presente Comissão a carga horária semanal de 02 (duas) horas, para Registro nos seus respectivos

Planos de Trabalho.

Art. 6º O órgão encarregado de prestar apoio administrativo ao colegiado será a Direção Geral.

Art. 7º Os membros não são natos, a forma de indicação dos membros foi por afinidade com o tema e a autoridade responsável pelos atos de designação foi a

diretoria associada.

Art. 8º Não há necessidade de elaboração de relatórios periódicos mensais e/ou de relatório final das atividades realizadas. O resultado final será a produção

dos artefatos documentais necessários à efetivação da implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Art. 9º A comissão não terá gastos com diárias e passagens dos membros do colegiado, pois não há disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício

em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 10 O colegiado não possui número superior a sete membros.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO





A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/63610>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 055, de 29 de abril de 2021**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 023/2021-DGCAI/IFPE, de 19/02/2021, da Diretora Geral em Exercício do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 19 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor HELIO FERNANDO BENTZEN PESSOA FILHO, matrícula SIAPE nº 1271341, para responder pela Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica -NIT- do Campus Afogados da Ingazeira, **sem função gratificada**

JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/63648>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe